

PORTARIA Nº 143, DE 31/10/2017.

AUTORIZA A TÍTULO PRECÁRIO O USO DA QUADRA DO CMEB PROFESSORA MARIA LUIZA DEVENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART. 57, IV, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E A LEI Nº 3.422, DE 27/04/2011 E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário o uso da Quadra do CMEB Professora Maria Luiza Devens à Igreja Adventista do Sétimo Dia, sob a responsabilidade do Pastor Sidnei Silva Santos, para realização do Projeto Saúde Total que acontecerá de 30 a 31/10 e de 07 a 25/11/2017 das 19h30 às 21h conforme Processo nº 13.529/2017.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/10/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2017.

EDMILSON MARTINS SCHWENCK
Secretário de Governo